



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2023 de 17 de fevereiro de 2023

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6849/2023

De 17 de Fevereiro de 2023.

Súmula: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 525.000,00**(QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 525.000,00**(QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde
10.302.41.2207.31909400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
00303.00303.01.02.00.00.1 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$155.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.001 - SM DE URBANISMO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo
15.451.42.2037.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres) R\$290.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças
4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres) R\$80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde
10.302.41.2207.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00303.00303.01.02.00.00.1 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$155.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.001 - SM DE URBANISMO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo
15.451.42.2037.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres) R\$290.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças
4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres) R\$80.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023/2023.

De 17 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 9.427/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Alexandra dos Santos	310.301	E.M São Francisco de Assis	Coordenação Pedagógica	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024/2023.

De 17 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 6.608/2023:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rosilda Mathias de Almeida	351.904/349.830	SME	Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo ao Programas e Projetos da SME	01/02/2023
Nara Regina Bressan	351.346	SME	Coordenação/Assessoria II - Logística	01/02/2023
Kezia Cristina Sabino Furquim	358.116	SME	Coordenação/Assessoria II - Estatística e Documentação Escolar Núcleo II	01/02/2023

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Destituição a partir de:
Nara Regina Bressan	351.346	SME	Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo ao Programas e Projetos da SME	01/02/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Deverá conhecer, divulgar, acompanhar e avaliar a efetivação de Programas e Projetos Educacionais aderidos e desenvolvidos nas Instituições; Orientar os Gestores das instituições, quanto ao desenvolvimento dos Programas e Projetos Educacionais;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios preestabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para os Gestores.

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Mateus Pierin Meira	359.926	SME	Coordenação/Assessoria II - Logística	01/02/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Deverá controlar e organizar a distribuição de materiais para as Instituições de Ensino (materiais de expediente, materiais de limpeza, gás, água mineral e entre outros); Controlar e organizar a distribuição de materiais para os Alunos (kit de material, mochila, uniformes e calçados escolares); Controlar e organizar a distribuição de materiais para a Secretaria Municipal de Educação (gêneros alimentícios para formações continuadas, materiais de expediente, materiais de limpeza, gás, água mineral e entre outros); Acompanhar o envio de materiais para as unidades de ensino via sistema de estoque; Realizar visitas nas Instituições de Ensino; Verificar estoque nas Instituições de Ensino; Elaborar planilhas e relatórios; Receber e atestar notas fiscais de materiais e serviços referentes a manutenção da educação básica; Levantar quantitativos de materiais e serviços necessários para a manutenção da Educação Básica; Orientar e acompanhar o consumo das Unidades Educacionais; Conduzir veículos em visitas técnicas quando necessário; e demais atividades correlatas.

Art. 4º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Guilherme Pedrozo Dallagrana	355.537	SME	Coordenação/Assessoria II - Estatística e Documentação Escolar Núcleo II	01/02/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Deverá assessorar e orientar nas suas atribuições as Instituições Educacionais Lado Oeste do Município; Coordenar e orientar os documentadores das Instituições ente no que

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2023 de 17 de fevereiro de 2023

Página 2



PORTARIA Nº 021/2023/SMA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
4602/2023	358037	THAMIRES LINGUINHO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	30/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.02.15 14:54:16 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 022/2023/SMA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: "Interrompe Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Licença Prêmio, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
5835/2023	350624	FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ	ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS	01/02/2023 À 31/03/2023	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.02.15 14:53:19 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

diz respeito a matrículas, rematrículas, processo de regularização da vida escolar; Organizar e orientar as Instituições de ensino quanto a estruturação da plataforma de turmas para o próximo ano letivo; Orientar e conferir as movimentações de matrículas para emissão do relatório final; Expedir a documentação quando solicitada para alunos das escolas extintas e Escola Rural Municipal; Orientar, monitorar e conferir a migração dos dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE gerando o banco de dados do Censo Escolar; Coordenar e orientar os processos de autorização e renovação do funcionamento das instituições; Orientar e acompanhar a solicitação de vistoria dos Bombeiros e Vigilância Sanitária nas Instituições de Ensino; Orientar, coordenar e fiscalizar a inclusão da frequência escolar no Programa do Bolsa Família na Educação; Coordenar e orientar a contratação de Estagiários não docentes, bem como a distribuição de funções nas Secretarias das Instituições de Ensino com e sem Estagiários; Orientar e monitorar o cumprimento das informações emanadas da Secretaria Municipal de Educação — SME que regem o número de alunos por turma, garantindo o direito do acesso e permanência do aluno conforme disposto na LDB; Realizar ouvidorias com registro de Atas a todos que procuram a SME, dando o direcionamento necessário para a resolução das demandas e demais atividades correlatas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.17 16:25:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 023/2023/SMA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: "Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
2233/2023	351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	DIRETORA GERAL	30/01/2023 À 03/02/2023	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.02.15 14:32:25 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 024/2023/SMA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
73954/2022	352082	DENIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2023 À 02/02/2023 03/07/2023 À 01/08/2023 02/08/2023 À 31/08/2023	SMTER
5312/2023	350590	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2023 À 15/04/2023 16/04/2023 À 15/05/2023 16/05/2023 À 14/06/2023	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.02.15 14:51:20 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 029/2023/SMA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
555/2023	352957	ANA APARECIDA DE LIMA	SERVENTE	13/02/2023 À 17/02/2023	SME
68759/2022	255601/348447	DANIELI KONOPKA	PROFESSOR - 20 HORAS	06/02/2023 À 10/02/2023	SME
68841/2022	352545	HIDEKI YANAGITA	ENGENHEIRO CIVIL	23/02/2023 À 14/03/2023	SMU
68759/2022	355744	NIVALDO GOMES	SERVENTE	01/02/2023 À 02/03/2023	SME
1612/2023	112701	REGINA BIBIANA SANTO MARCOLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2023 À 19/02/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.02.17 14:34:15 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 023/2023 De 16 de fevereiro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir das respectivas datas informadas, as servidoras abaixo relacionadas dos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Exoneração	Do Cargo
Tania Mara Hornes Costa	587.063.999-91	16/02/2023	Assessoria da Presidência (CC-4)
Eduarda Ines Tortato	126.663.839-38	16/02/2023	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado em 16 de fevereiro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS.00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS.00460522914
Data: 2023.02.16 15:45:02 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2023 de 17 de fevereiro de 2023

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 024/2023
De 16 de fevereiro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, as servidoras abaixo relacionadas nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Nomeação	No Cargo
Eduarda Ines Tortato	126.663.839-38	16/02/2023	Assessoria da Presidência (CC-4)
Tania Mara Homes Costa	587.063.999-91	16/02/2023	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado em 16 de fevereiro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS-00460522914
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS-00460522914
Data: 2023.02.16 15:45:47
+03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 54068/2022:

- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo II), e Autodeclaração (Anexo III), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA
DE JESUS
Data: 2023.02.17 16:42:59
+03'00'

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - Edital de Convocação - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 01 de março de 2023 às 08:30h, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760, Iguazu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MERIELI BATISTA DA SILVA RODRIGUES	138

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 010/2023



ANEXO II - Edital de Convocação - SMA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 010/2023

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 010/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033/2023 de 17 de fevereiro de 2023

Página 5



ANEXO III - Edital de Convocação - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022,

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 010/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 013/2023 – CPCCR

De 16 de fevereiro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos da primeira data corte de 2023 do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do PROTOCOLO CLOUD.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMAS
Data: 16/02/2023 16:18:29-0300
Verifique em: https://verificador.br.br

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 013/2023 Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000005651/2023	177001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000006037/2023	224301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005480/2023	238201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005407/2023	268001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005404/2023	268101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005362/2023	268301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005313/2023	268601	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005598/2023	269101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005582/2023	269201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005628/2023	269401	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005626/2023	269501	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005657/2023	269701	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005381/2023	349244	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005348/2023	349245	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005662/2023	349246	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005639/2023	351689	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005633/2023	351671	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005624/2023	351673	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005596/2023	351674	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005643/2023	351677	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005647/2023	351678	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005492/2023	351679	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005427/2023	351680	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005424/2023	351681	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005422/2023	351682	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005401/2023	351683	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005376/2023	351684	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005349/2023	351687	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005635/2023	351687	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005345/2023	351688	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005336/2023	351689	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005332/2023	351690	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005321/2023	351691	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005399/2023	351695	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005606/2023	355175	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005614/2023	355176	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005285/2023	355177	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005489/2023	355178	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005342/2023	355179	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005497/2023	355180	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005592/2023	355181	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005512/2023	355183	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005513/2023	355184	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005661/2023	355185	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005320/2023	355186	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005585/2023	355187	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005516/2023	355188	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005301/2023	355189	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005484/2023	355610	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005384/2023	355731	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005373/2023	355732	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005339/2023	355733	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005370/2023	355734	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005435/2023	355735	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005719/2023	355797	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005318/2023	355865	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005353/2023	355866	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005358/2023	355867	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005413/2023	355868	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005493/2023	355869	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1
000005396/2023	355870	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	1

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2023 - ID 3842

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ (FEXPAR);
CNPJ: 01.877.393/0001-89;
OBJETO: Contratação de Formação Continuada de Xadrez - Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) - Para 80 professoras da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme documentos anexos ao processo de apresentação de declaração de realização de serviço inerente a sua área de atuação de forma exclusiva;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Luciane Camargo de Oliveira – Matrícula 355435;
FISCAL DE GESTÃO: Rosana Senhuk – Matrícula 353888 – Portaria SME 17/2022;
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 02/2023;
PROTOCOLO: 58693/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2023;
VIÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura;
VALOR TOTAL: O valor unitário é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), por palestra perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para 5 palestras presenciais;
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n.º 009/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Maria, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, vencedora com o desconto de 1,00% (um por cento), sendo o valor global de R\$ 6.087.847,68 (Seis milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 55/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.02.14 13:57:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



2º RESULTADO DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico nº 135/2022

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 135/2022, o qual tem como o objeto o “Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

EMPRESA	Lotes	RESULTADO
SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818	02 e 05	Reprovado
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA	12, 16 e 20	Reprovado
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	26	Aprovado
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	40 e 44	Reprovado
MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 26879032800	50	Aprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 28 de fevereiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 17/02/2023 15:33:27 -0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023
PROTOCOLO Nº. 2493/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2023

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 04/2023

ONDE SE LÊ: Com base no Art.24, IV da Lei 8.666/93

LEIA-SE: Com base no Art.26, da Lei 8.666/93

ONDE SE LÊ: .810.983/0001-18

LEIA-SE: 32.810.983/0001-18

PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75, inc. IX, da Lei 14.133/2021

LEIA-SE: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 17/02/2023 11:36:09 -0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora Divisão de Compras e Licitações



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
Conselho de Administração - FAZPREV
CNPJ 05.145.721/0001-03

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – FAZPREV
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Divulga o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no ano de 2023.

DATA	30/03	31/05	27/07	28/09	30/11
HORÁRIO	17h15	17h15	17h15	17h15	17h15

As reuniões serão realizadas na sede do FAZPREV, localizado na Avenida das Araucárias, 177, sala 106, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, sendo aberta a todos os interessados.

GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FAZPREV
DECRETO 6621/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Apresentação dos Índices de Acompanhamentos das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, Beneficiários do Programa, Índices de Acompanhamentos da Saúde e Educação, Processo de Focalização das Famílias Unipessoais e Mudanças do Programa executado neste município, referentes aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, através da Coordenação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Criação e Composição da Comissão de Revisão da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Valéria Maria Silva de Mello	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Josilane Cristina dos Anjos	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Selma Pires de Oliveira	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Representante dos Trabalhadores do SUAS
Angélica Silva dos S. de Faria	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que o Núcleo Municipal da Infância e Adolescência, como por ocasião de sua criação no município, volte a integrar a área responsável pela Intersetorialidade, Rede, Políticas e Programas Transversais, Defesa de Direitos, na estrutura da Diretoria Gestão do SUAS, desde o dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o teor da apresentação da Gestão do SUAS sobre a reestruturação/configuração organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Ata nº 437 de 07 de fevereiro de 2023, referindo-se em especial ao Centro Pop, CREAS e Núcleo da Infância.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a nova regulação/estruturação da área de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual passa a coordenar projetos, programas, ações que sejam componentes da segurança alimentar, como Programa Armazém da Família, Programa Leite das Crianças, Programa Comida Boa, Hortas e outros que venham fortalecer o direito humano à alimentação adequada no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a nomeação da Conselheira Titular Governamental- Fabiana Palinger Andrezevecz como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, desde a data de 16 de fevereiro de 2023, conforme a Ata nº 438/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023.

Fabiana Palinger Andrezevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 102/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **CUIDADOR SOCIAL**, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2022 de 18 de novembro de 2022.

Contratado: **IVONE PEREIRA DE SOUZA**

Prazo: FIM da prestação de Serviço por Tempo Determinado em: 16/02/2023.

Valor: **R\$ 2.590,28 (Dois mil e quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos).**

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.17 11:18:03 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 105/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **CUIDADOR SOCIAL**, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2022 de 18 de novembro de 2022.

Contratado: **CÉSAR PREVEDELLO COELHO**

Prazo: FIM da prestação de Serviço por Tempo Determinado em: 10/02/2023.

Valor: **R\$ 2.590,28 (Dois mil e quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos).**

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.16 15:48:30 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal